

PORTARIA Nº 26/2022, DE 01 DE SETEMBRO DE 2022.

A PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS DE SÃO GONÇALO DO AMARANTE, Estado do Ceará, no uso das atribuições legais, que lhe confere o art. 9, § V, da Lei nº 1365/2016 de, de 01 de abril de 2016.

RESOLVE:

Art. 1º - DESIGNAR, a servidora **RENATA FEITOSA MARANHA**, nomeada através da portaria nº **003.16.08/2022** para exercer as funções cabíveis como **LIQUIDANTE** e no âmbito do Instituto de Previdência de São Gonçalo do Amarante pelo período de 01/09/2022 a 16/09/2022

Art. 3º. Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUESE-SE.

DIVULGUE-SE.

CUMPRE-SE.

SEDE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS DE SÃO GONÇALO DO AMARANTE, ao 01 dia do mês de setembro do ano de 2022.



Camille Côelho Muniz

Presidente do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos Municipais de São Gonçalo do Amarante



EDITAL DE PUBLICAÇÃO Nº26/2022

A PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS DE SÃO GONÇALO DO AMARANTE – CE, no uso de suas atribuições que lhe confere o art.28, inciso X, da Constituição Estadual do Ceará, e Lei Municipal nº 652/2000, de 08 de fevereiro de 2000, RESOLVE publicar mediante afixação no rol de entrada do prédio do Instituto de Previdência dos Servidores Público Municipais de São Gonçalo do Amarante, sita na Rua Salvador Riomar, 176, a PORTARIA 26/2022, de 01 de Setembro de 2022, nesta mesma data.

SEDE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS DE SÃO GONÇALO DO AMARANTE, aos 01 dia do mês de setembro do ano de 2022.

Camille Côelho Muniz

Presidente IPSGA

Presidente do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos Municipais de São Gonçalo do Amarante